



SETE LAGOAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032.

OF.GAB/IV/PREF/2673/2024

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor
Ivson Gomes de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 2065/2024 e 2097/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho os Ofícios NLC 1.057/2024 e NLC 1.062/2024 onde o ilustre Consultor de Licitações e Compras apresentam as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROCOLO GERAL 8357/2024
Data: 27/12/2024 - Horário: 09:02
Administrativo



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OFÍCIO: NLC 1.057/2024

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal de Sete Lagoas.

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/IV/PREF/2510/2024 – Requerimento de número 2065/2024, do Vereador Ivson Gomes de Castro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento de número 2065/2024, de autoria no nobre Vereador Ivson Gomes de Castro, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

O Contrato Administrativo NLC nº 128/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Liga Eclética Desportiva Setelagoana encontra-se disponível no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (<https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>), sendo que no referido documento consta os nomes e assinaturas dos fiscais.

Os dados correspondentes ao empenho, liquidação e pagamento também estão disponíveis no Portal da Transparência.

A autorização do empenho é feita pelo Núcleo de Licitações e Compras e o empenho é realizado pela Contabilidade da Prefeitura.

Quanto ao pedido de apresentação do parecer do Controlador Geral, informamos que, em razão da ausência de legislação nesse sentido, não há emissão de parecer da Controladoria nos processos licitatórios.

No que tange à fase de fiscalização da execução contratual, informamos que esta é inerente à Secretaria requisitante, no caso, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, portanto, caso ainda persista alguma dúvida, essa poderá ser esclarecida junto ao Secretário da pasta.

Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar | Centro | Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3779-3700


Itamar Cota Pimentel
CONSULTOR DE LICITAÇÕES
E COMPRAS



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

Em relação à possibilidade de antecipação de pagamento, essa encontra previsão no artigo 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os Processos Licitatórios nº 310/2024, Inexigibilidade nº 055/2024 e nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023, encontram-se à disposição do edil no Núcleo de Licitações e Compras, podendo o mesmo ter vistas no local e, ainda, tirar foto, digitalizá-lo por meio de equipamento portátil e outros.

Por fim, entendemos que não houve fracionamento de objeto em razão da inexigibilidade feita com a Liga Eclética Desportiva Setelagoana ter como objeto a contratação dessa entidade para planejar, organizar e executar o evento esportivo de futebol amador denominado "Copa Corujão de Sete Lagoas – edição 2024".

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, ficando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Itamar Cota Pimentel
Consultor de Licitações e Compras
Matr. 27.951



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OFÍCIO: NLC 1.062/2024

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal de Sete Lagoas.

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/IV/PREF/2576/2024 – Requerimento de número 2097/2024, do Vereador Ivson Gomes de Castro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento de número 2097/2024, de autoria no nobre Vereador Ivson Gomes de Castro, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

O Contrato Administrativo NLC nº 068/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA encontra-se disponível no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (<https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>), sendo que no referido documento consta os nomes e assinaturas dos fiscais.

Os dados correspondentes ao empenho, liquidação e pagamento também estão disponíveis no Portal da Transparência.

A autorização do empenho é feita pelo Núcleo de Licitações e Compras e o empenho é realizado pela Contabilidade da Prefeitura.

Quanto ao pedido de apresentação do parecer do Controlador Geral, informamos que, em razão da ausência de legislação nesse sentido, não há emissão de parecer da Controladoria nos processos licitatórios.

No que tange à fase de fiscalização da execução contratual, informamos que esta é inerente à Secretaria requisitante, no caso, a Secretaria Municipal de Saúde, portanto, em relação aos itens 2 e 6 do requerimento sob comento, esses devem ser esclarecidos pela referida Secretaria.

Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar | Centro | Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3779-3700


Itamar Cota Pimentel
CONSULTOR DE LICITAÇÕES
E COMPRAS



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

O Processo Licitatório nº 072/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, encontra-se à disposição do edil no Núcleo de Licitações e Compras, podendo o mesmo ter vistas no local e, ainda, tirar foto, digitalizá-lo por meio de equipamento portátil e outros.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, ficando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Itamar Cota Pimentel
Consultor de Licitações e Compras
Matr. 27.951